

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

INDICAÇÃO Nº 15/2025



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE BETIM

O Vereador que a este subscreve, nos termos do art.229 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente Indicação de Anteprojeto de Lei, o qual:

"Dispõe sobre a criação de ambulatório médico no prédio da Prefeitura de Betim, destinado a oferecer suporte e assistência médica à Prefeitura."

Câmara Municipal de Betim,

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2025

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o ambulatório médico na prefeitura do Município, destinado a oferecer assistência e primeiros socorros aos servidores da prefeitura e pessoas que por ela transitam.

Art. 2º - O ambulatório terá como objetivos:

- I - Prestar primeiros socorros;
- II - Realizar suporte e assistência médica.

Art. 3º - O ambulatório funcionará em horário comercial, de segunda a sexta-feira, podendo estender seu funcionamento para atender demandas específicas.

Art. 4º - O ambulatório contará com equipe multiprofissional, composta por profissionais capacitados, tais como: médicos e enfermeiros.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heron Guimarães
Prefeito de Betim

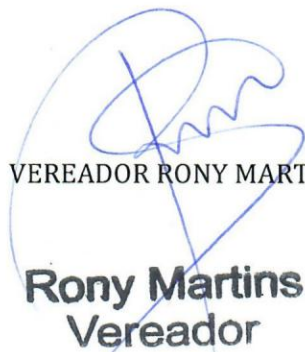
JUSTIFICATIVA

Na sede da Prefeitura de Betim, estão instalados o Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, além de secretarias e órgãos. No local existe a prestação de serviços para a população betinense, tais como: emissão de nota fiscal eletrônica, emissão de 2ª via do IPTU, consulta de processos, entre outros.

Atendendo não somente à população, mas também aos servidores como um todo, uma vez que se trata do centro administrativo da administração direta.

Ressaltamos haver no local grande circulação de pessoas em horário comercial, cerca de 1.300 trabalhando diretamente no prédio, além de aproximadamente 600 pessoas circulando diariamente, entre servidores e cidadãos que vão resolver demandas pessoais.

Dessa forma, faz-se necessário um ambulatório para prestação de atendimento em primeiros socorros, visto o alto volume de pessoas no local e a possibilidade de necessidade de atendimentos de urgência.



VEREADOR RONY MARTINS

Rony Martins
Vereador